

3 de março de 2022 023/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Balcão B3

Ref.: Leilão de Venda de Cotas do CRT – Fundo de Investimento em

Participações – Módulo de Negociação por Leilão – Plataforma

Eletrônica – Balcão B3

A B3 informa que, no dia **10 de março de 2022 (quinta-feira)**, será realizado, no Módulo de Negociação por Leilão da Plataforma Eletrônica – Balcão B3, leilão de venda de cotas do Fundo CRT – Fundo de Investimento em Participações, solicitado pelo Núcleos – Instituto de Seguridade Social (Núcleos), conforme disposto a seguir.

N°	Ativo	Código ISIN	Colocação de Ofertas	Tipo de Apuração	Quantidade Ofertada	Preço Unitário Mínimo por Cota	Quantidade Mínima por Proposta
252	0467403CRT	BRCRTFCTF007	11h30 às 12h	Maior lance	80 (oitenta) cotas	R\$915.481,13870851	10 (dez) cotas
	Cotas do Fundo CRT – Fundo de Investimento em Participações						

1. Base Regulamentar

1.1. Os procedimentos relativos a esse leilão são regidos pelas disposições e regras contidas neste Ofício Circular, bem como pelas normas do Balcão B3, incluindo:

a) Carta DF-012/2022, de 17 de fevereiro de 2022, encaminhada à B3

pelo Núcleos, em 10 de novembro de 2021, anexa a este Ofício

Circular;

b) Comunicado Cetip 089 – Disponibilização de Leilões na Plataforma de

Negociação, de 1º de outubro de 2004; e

c) Comunicado Cetip 008 – Configuração Mínima para Acesso ao Sistema

da Cetip, de 28 de janeiro de 2013.

1.2. Os documentos referentes ao Módulo de Negociação por Leilão estão

disponíveis www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, em

Regulamentos e manuais, Negociação, Balcão B3, Manual de Normas da

Plataforma Eletrônica (Manual de Operações – Negociação por Leilão).

2. Data e Hora

2.1. O leilão será realizado no dia 10 de março de 2022 (quinta-feira), das

11h30 às 12h, período em que o Módulo de Negociação por Leilão acatará

os lançamentos dos proponentes e, eventualmente, o cancelamento de

suas ofertas.

3. Do Objeto

Ativo: 80 (oitenta) cotas do Fundo CRT – Fundo de Investimento em

Participações.

Código do Ativo: 0467403CRT.

Código ISIN: BRCRTFCTF007.

3.1. As características do leilão, inclusive o preço mínimo, poderão ser

visualizadas na tela principal do Módulo de Negociação por Leilão.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$

4. Do Acesso ao Módulo de Negociação por Leilão

- 4.1. O acesso do participante detentor de Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Balcão B3 ao Módulo de Negociação por Leilão integrante do Cetip | Net ocorrerá por meio da opção "Leilão", disponível na barra de produtos do Cetip | NoMe, conforme previsto no item 5.2.
- 4.2 Em caso de problemas ou dificuldades para registro de ofertas, o participante deverá entrar em contato com a Diretoria de Negociação Eletrônica Gerência de Atendimento a Operações pelo telefone (11) 2565-5022.
- 5. Das Partes e do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica Balcão B3
- 5.1. Das Partes
- 5.1.1. O leilão contará com os seguintes participantes:
 - administradora: B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, entidade administradora da
 Plataforma Eletrônica Balcão B3, cujo Módulo de Negociação por Leilão é parte integrante;
 - II. ofertante: Núcleos Instituto de Seguridade Social; e
- **III. proponente(s)**: o(s) participante(s), investidor(es) habilitado(s), de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, com Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica Balcão B3, conforme item 5.2, interessado(s) em adquirir cotas do Fundo CRT.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$

- 5.1.2. É de responsabilidade do proponente assegurar que a operação com as cotas do Fundo CRT seja realizada com investidor habilitado, de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor.
- 5.2. Do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica Balcão B3
- 5.2.1. É indispensável que todos os participantes interessados em tomar parte desse leilão possuam Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica Balcão B3.
- 5.2.2. As informações sobre os procedimentos necessários à obtenção do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica Balcão B3 podem ser obtidas em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Acesso, Balcão B3, Manual de Normas de Direito de Acesso.
- 5.2.3 Além da outorga de Direito de Acesso mencionada no item 5.2.2, será requerido que o(s) operador(es) do participante esteja(m) associado(s) ao perfil "Não Liquidante Negociador".

6. Do Preço Mínimo

6.1. O valor mínimo unitário de aceite desse leilão pelo ofertante é de R\$915.481,13870851 (novecentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e um inteiros e treze milhões e oitocentos e setenta mil e oitocentos e cinquenta e um centésimos de milionésimos de reais) por cota.

7. Das Ofertas

7.1. Serão aceitos somente os lances que contemplarem a aquisição de, no mínimo, 10 (dez) cotas.



- 7.2. Durante o período de realização desse leilão, as ofertas poderão ser consultadas em tempo real pelos participantes.
- 7.3. A participação no leilão implica o conhecimento e a aceitação, pelos proponentes, das exigências e das condições estabelecidas neste Ofício Circular.

8. Da Apuração e do Resultado do Leilão

- 8.1. Da Apuração
- 8.1.1. Após o término do leilão, conforme item 2.1, será iniciado o procedimento para sua apuração.
- 8.1.2. Enquanto o leilão se encontrar em processo de apuração, a mensagem "Em apuração" será mostrada no Módulo de Negociação por Leilão.
- 8.1.3. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o maior valor, com até 8 (oito) casas decimais.
- 8.1.4. Não haverá obrigação de venda caso as ofertas não atinjam o preço mínimo descrito no item 6.1.
- 8.2. Do Resultado do Leilão
- 8.2.1 O resultado do leilão estará disponível no Módulo de Negociação por Leilão, após o comando de finalização do Núcleos.

9. Da Liquidação

9.1. Caberá ao Núcleos e às partes vencedoras do leilão providenciarem o registro e a liquidação das operações no SFF – Módulo de Fundos 21, no dia 11 de março de 2022 (sexta-feira), obedecendo às regras e aos horários-limite da B3, na Modalidade LBTR – Liquidação Bruta em Tempo Real.

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

10. Das Disposições Gerais e dos Emolumentos

10.1. Reconhecem o Núcleos e eventuais proponentes que a B3 atuará apenas como prestadora de serviços, disponibilizando o Módulo de Negociação por Leilão, integrante da Plataforma Eletrônica — Balcão B3, para a realização desse leilão. Dessa forma, o Núcleos e os proponentes isentam a B3 de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, inclusive quanto:

a) à legalidade do leilão;

b) ao resultado do leilão;

c) à transferência dos ativos objeto do leilão; e

d) à liquidação financeira do leilão.

10.2. Será cobrado do proponente vencedor do leilão, a título de taxa de emolumentos, o valor equivalente a 0,029% (vinte e nove milésimos por cento) sobre o volume arrematado. A cobrança será efetuada pela B3 no 5º dia útil do mês subsequente à realização do leilão.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação pelo telefone (11) 2565-5022 ou e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP





DF- 012/2022

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022.

À B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão Segmento Cetip UTVM Praça Antonio Prado, 48 - 2 o andar, Centro - São Paulo, SP

> Assunto: CRT - Fundo de Investimentos em Participações - Leilão de Cotas.

Senhor Diretor,

Conforme entendimentos, solicitamos a essa Câmara divulgação e viabilização de leilão eletrônico a se realizar no dia 10/03/2022, pelos mecanismos de que dispõe a CETIP, objetivando a venda de cotas do Fundo de Investimento e Participação, de acordo com as seguintes características:

1) Ativo: Cotas do Fundo de Investimento em Participação

Código do Ativo: 0467403CRT Código ISIN: BRCRTFCTF007

Quantidade: 80 Cotas

Valor Mínimo Unitário: R\$ 915.481,13870851

- 2) A alienação será feita em caráter pro soluto, sendo somente consideradas as propostas que contemplarem a aquisição de, no mínimo, 10 cotas.
- 3) Serão vencedoras as propostas que apresentarem o maior valor, que deverá vir expresso em moeda corrente do país.
- 4) Caberá às partes providenciarem o registro e a liquidação de operações no módulo de Fundos Fechados SFF, no dia 11/03/2022, obedecendo aos horários limites da CETIP na modalidade de liquidação bruta.
- 5) O leilão deverá ser realizado a partir das 11h30min, com término às 12:00 horas do dia 10/03/2022, cujo resultado deverá ser divulgado no site da CETIP no mesmo dia, ficando o Nucleos responsável pela apuração do resultado do referido leilão.
- 6) O NUCLEOS assume total responsabilidade pelo conteúdo das informações sobre as cotas do fundo objeto do leilão, isentando a CETIP, total e irrevogavelmente, de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, quanto a sua exatidão ou veracidade.





7) Da mesma forma, a CETIP não terá qualquer responsabilidade quanto à obtenção das eventuais autorizações que se façam necessárias para a realização dos leilões, ofertas ou obrigações assumidas pelos ofertantes, e em relação ao resultado do leilão, assim como em relação a sua liquidação financeira.

Atenciosamente,

ARMINDO D ASCENCAO SILVA:09171061720

Assinado de forma digital por ARMINDO D ASCENCAO SILVA:09171061720 Dados: 2022.02.17 15:19:53 -03'00'

Armindo D'Ascenção Silva Presidente

LUIZ CLAUDIO LEVY Assinado de forma digital por LUIZ CARDOSO:776079377 CARDOSO:77607937749

Dados: 2022.02.17 15:19:19 -03'00'

Luiz Claudio Levy Cardoso Diretor Financeiro

DE ACORDO:

MARCELO RONALDO POLI:07688752

POLI:07688752850 Dados: 2022.02.18 16:57:33 -03'00'

MARCIO JOSE **GOMES** FARIA:14792758 ou=3162576

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=0000010966324, ou=5ecretaria da Receita Federal do Brasil-.RFB, ou=RFB e-ICP-R3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=3162576000118, ou=AR CAPCOM, cn=MARCIO:JOSE GOMES FARIA-14792758831
Dados: 2022.02.18 11:23:11 -03'00'

BANCO BRADESCO S/A - CUSTÓDIA

Av. República do Chile, nº 230, 15º andar, Ala Sul - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20031-919 - Tel.: (021) 2173-1489 www.nucleos.com.br